



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 08/2019-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2019.

**APROVA O PLANO ANUAL DAS
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA (PAINT) DA AUDITORIA
GERAL DA UFAL DE 2019.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO** e **REGIMENTO GERAL** da UFAL, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 23065.036781/2018-59** e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 21/2018-CG/UFAL, de 29/10/2018, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)** da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de março de 2019.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL